

1. **Processo n.:** REC 18/00136886
2. **Assunto:** Recurso de Reconsideração contra o Acórdão n. 0682/2017, exarado no Processo n. TCE-13/00425870
3. **Interessada:** Comercial Francine Ltda.
Procurador constituído nos autos: Lourival Salvato (de Francine Back Loffi)
4. **Unidade Gestora:** Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL
5. **Unidade Técnica:** DRR
6. **Acórdão n.:** 0179/2019

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, em:

6.1. Conhecer da peça recursal, nos termos dos arts. 77 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal) e 135 da Resolução n. TC-06/2001 (Regimento Interno deste Tribunal), interposto contra o Acórdão n. 0682/2017, proferido em 29/11/2017 nos autos de n. TCE-13/00425870, e, no mérito, negar-lhe provimento.

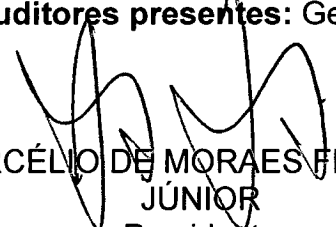
6.2. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como dos Pareceres DRR n. 388/2018 e MPjTC n. 63093/2019, à Interessada nominada no item 3 desta deliberação, ao procurador constituído nos autos e ao Fundo de Desenvolvimento Social (FUNDOSOCIAL).

7. **Ata n.:** 28/2019
8. **Data da Sessão:** 08/05/2019 - Ordinária
9. **Especificação do quorum:**

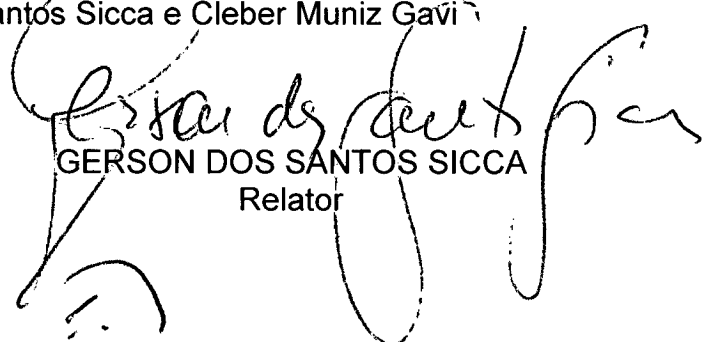
9.1. Conselheiros presentes: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem, José Nei Alberton Ascari e Sabrina Nunes Iocken (art. 86, § 2º, da LC-n. 202/2000)

10. Representante do Ministério Público de Contas: Aderson Flores

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Cleber Muniz Gavi



ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente



GERSON DOS SANTOS SICCA
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público de Contas/SC